

Processo nº 00754/2022

Parecer nº 742/2022 CEC/RS

Projeto "CANTORIAS DE NATAL NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2022".

| | QUESITO | NOTA |
|---|---|------|
| | Dimensão simbólica | 5 |
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 2 |
| | Dimensão cidadã | 5 |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão (pelas ações educativas e pela acessibilidade das igrejas) | 3 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| | Dimensão econômica | 5 |
| 3 | Distribuição dos valores | 3 |
| 2 | Investimento local / próprio (por ter apoio local das igrejas, mesmo que sem aporte financeiro) | 2 |
| 3 | Relevância | 3 |
| 3 | Oportunidade | 3 |
| 3 | Viabilidade | 3 |
| | | |
| 5 | Nota de Prioridade | 5,00 |

Cantorias nas Igrejas reúne o harpista Leandro Cardona, o flautista Dainer Schmidt e a renomada cantora Ângela Diel, numa feliz combinação de canto com um dos mais antigos instrumentos, a harpa. Prevê a realização de 04 concertos comentados, em municípios do RS, RF 1, apresentando um repertório eclético, com obras de compositores estrangeiros, mas com ênfase nas canções brasileiras e nas canções de Natal. Nesses concertos o TRIO será enriquecido com a participação da flauta transversa, dando um ar de contemporaneidade às obras apresentadas. Trata-se de uma formação inusitada com um repertório representativo de diversos estilos musicais, seja através de peças originais ou adaptadas para a atual formação. Não é comum concertos de harpa, instrumento de difícil execução, e nem a formação de um TRIO de harpa, flauta e canto, tornando o projeto mais diferenciado e atrativo. O projeto prevê ações educativas para alunos e músicos da região. Com esse mote serão realizados os concertos: a flauta, a harpa um dos mais antigos instrumentos e a voz, o mais completo, utilizada para cantar desde os primórdios da civilização.

O intuito desse projeto é levar a música a Igrejas pequenas e simples e a municípios também pequenos, aonde raramente os habitantes tem a oportunidade de participar de momentos musicais de grande expressão e emoção

Valor habilitado após glosa: 16.750,00

Após a diligência 1 foi inserida a rubrica transporte carro, que observando o fornecedor ser o CNPJ 11142159000167, entende-se que será utilizado caro particular e a rubrica trata-se de combustível, e portanto não pode ser financiado pelo programa conforme indica IN 05/2020 art. 6°, não sendo possível comprovar o uso exclusivo deste carro e veículo exclusivamente para o projeto, portanto a rubrica foi glosada totalmente.

Em conclusão, o projeto "CANTORIAS DE NATAL NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2022" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 16.750,00** (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

